ID: A3D7850B5D524

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0001486/2024

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,** CNPJ sob o nº 10.639.949/0001-90, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, inscrita no CPF nº 026.917.273-43, e a **R N LOPES MONTEIRO LTDA**, CNPJ: 69.628.139/0002-61, com endereço na AV Neco Texeira, Nº 641, Centro, Água Branca-PI, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 228.087.953-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes (sonômetro, GPS, DJI Mini 2 SE FLY MORE Combo, câmera de caça visão noturna infravermelho e smartphone), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.990,81. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 1075; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recurso: 501.

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2024, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,** CNPJ sob o nº 10.639.949/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, inscrita no CPF nº 026.917.273-43; Pela CONTRATADA, a **R N LOPES MONTEIRO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 69.628.139/0002-61, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 228.087.953-00.

ID: 5E9B752216D24

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE SRP Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001248/2024
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO SRP Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Pregoeiro: Julio César Vieira Reis
Data Adjudicação: 03/05/2024
Homologação: 03/05/2024
Data da Assinatura da ARP: 06/05/2024
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador do SRP - Sec. de Administração: Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
Prefeito Municipal: Antônio Reis Neto

EMPRESA: V. L. MONTEIRO LTDA
CNPJ: 11.483.588/0001-06
ENDEREÇO: AV JOSIPIO LUSTOSA, Nº 7051, MOCAMBINHO I, TERESINA-PI, CEP 64.010-790
TELEFONE: (86) 3213-1477 E MAIL: comercialmonteiro2@gmail.com
REP. LEGAL: VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA CPF: 948.478.003-20

LOTE I: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇ ÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ	KG	14490	R$ 4,08	R$ 59.119,20

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

	REFERÊNCIA: SANTA CLARA/KIMIMO/MELITTA.				

VALOR TOTAL R$: 121.643,22

LOTE II: 25% EXCLUSIVO PARA MPE´S

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇ ÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	KG	4830	R$ 4,08	R$ 19.706,40
2	BISCOITO CREAM CRACK PCT 400G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	PCT	180	R$ 4,67	R$ 840,60
3	BISCOITO TIPO MARIA, COM FARINHA ENRIQUECIDA E GORDURA VEGETAL INTERISTERIFICADA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS PRÓPRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EM 400 G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 85% DE SUA VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: VITARELLA/FORTALEZA.	PCT	183	R$ 4,62	R$ 845,46
4	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G LÍQUIDAS, VALIDADE DE 1(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE, NO MÁXIMO, 1% DE IMPUREZA. TIPO DO CAFÉ: 100% ARÁBICA, NÃO SENDO ADMITIDA PRESENÇA DE CAFÉ CONILLON. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA/KIMIMO/MELITTA.	PCT	2620	R$ 7,31	R$ 19.152,20

VALOR TOTAL R$: 40.544,66

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme Decreto Municipal nº 041/22, Decreto Municipal nº 012/2020, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações,

2

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 82, § 5º, da Lei 14.133/2021.
- **A Ata de Registro 010/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº 001.0001248/2024.